PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº1.018/2022

Mococa, 21 de novembro de 2022.

Excelentíssima Senhora
ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO
NÚMERO 2399 | DATA 22/11/22 | RUBRICA

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 4.953/2021 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com a despesa orçamentária correspondente, em razão do recurso do Governo do Estado de São Paulo com a Resolução SS nº 154, de 11 de novembro de 2022.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia _____de_____de 2022, aprovou o Projeto de Lei nº _____ /2022 e autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2022, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em razão de recurso recebido do Governo Estadual, Resolução SS nº 154, de 11 de novembro de 2022, observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
03– ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0079.1.025 – ATENÇÃO BÁSICA INVESTIMENTO
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 672).....R$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 93 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200 - Ramal 224

Ofício nº 408/2022
FDS

Mococa, 18 de novembro de 2022

ASSUNTO: Solicitação de crédito extraordinário

Respeitosamente cumprimentando-o vimos por meio deste, solicitar crédito extraordinário para reforçar valores de dotações orçamentárias do orçamento vigente (2022) do município de Mococa SP, referente a resolução SS nº 154 de 11 de novembro de 2022.

09-DEPARTAMENTO DE SAÚDE

03-ATENÇÃO BÁSICA

DESPESA	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
672	INVESTIMENTO	10.301.0079	1.025.4.4.90.52.00.00.00.00.00.02.0300	Equipamentos e materiais permanentes	R$100.000,00

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

FÁBIO DELDUCA DA SILVA
Diretor de Saúde

Exmo. Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa-SP

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo
Seção I

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 227 - DOE – 12/11/22 - p.68

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 154, de 11 de novembro de 2022

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Emendas Impositivas, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providencias decorrentes.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- ✓ o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- ✓ o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretária de Estado da Saúde;
- ✓ a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;
- ✓ a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;
- ✓ que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I, referem-se as Emendas Impositivas de 2022 e integram o orçamento da Pasta;
- ✓ a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Emendas Impositivas, conforme Anexo I, para fortalecer as ações

e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS /SP.

Parágrafo Único - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, parágrafo 10º da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedecidas as demais condições da Resolução SS 55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

ITEM	EMENDA	MUNICÍPIO	CONVENIADO	OBJETO	VALOR
001	2022.057.36931	ADAMANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R$ 50.000,00
002	2022.093.34486	AGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R$ 183.000,00
003	2022.024.36271	ÁGUAS DA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R$ 100.000,00
004	2022.095.34124	ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R$ 100.000,00
005	2022.095.34123	ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R$ 100.000,00
006	2022.089.39629	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R$ 585.307,00
007	2022.026.34178	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R$ 50.000,00
008	2022.087.37452	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R$ 200.000,00
009	2022.005.36367	ALAMBARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R$ 100.000,00
010	2022.004.38271	ALFREDO MARCONDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R$ 150.000,00
011	2022.030.34776	ALTAIR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R$ 120.000,00

334	2022.051.34352	MIRA ESTRELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R$ 100.000,00
335	2022.038.34017	MIRANTE DO PARANAPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R$ 200.000,00
336	2022.067.34859	MIRANTE DO PARANAPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R$ 100.000,00
337	2022.070.40448	MIRANTE DO PARANAPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R$ 180.000,00
338	2022.087.38045	MIRANTE DO PARANAPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R$ 500.000,00
339	2022.057.36490	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R$ 100.000,00
340	2022.049.39093	MOGI DAS CRUZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R$ 717.872,00
341	2022.079.37823	MOGI DAS CRUZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R$ 170.000,00
342	2022.008.34035	MOGI GUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R$ 1.000.000,00
343	2022.025.35894	MOGI GUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R$ 100.000,00
344	2022.027.36517	MOGI GUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R$ 100.000,00
345	2022.059.40070	MOGI GUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R$ 100.000,00
346	2022.093.34514	MOGI GUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R$ 100.000,00
347	2022.051.39767	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R$ 100.000,00
348	2022.089.35616	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R$ 50.000,00
349	2022.095.34125	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R$ 250.000,00
350	2022.016.38717	MONGAGUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R$ 150.000,00
351	2022.051.34350	MONTE ALEGRE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R$ 110.000,00
352	2022.026.34199	MONTE CASTELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R$ 50.000,00
353	2022.022.35383	MONTEIRO LOBATO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R$ 200.000,00
354	2022.057.36652	MURUTINGA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R$ 50.000,00
355	2022.089.35617	NARANDIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R$ 50.000,00
356	2022.089.35618	NHANDEARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R$ 100.000,00

Secretaria de Estado da Saude
Centro de Documentação
ctd@saude.sp.gov.br

G338180937448510009
18/11/2022 09:40:23

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 413-8

Conta corrente 29718-6 BRASIL FUNDO A FUNDO

Período do extrato mês atual a partir do dia 01

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/10/2022			Saldo Anterior			0,00 C
07/11/2022		+	Transferência enviada	554.307.000.012.373	500.000,00 D	
07/11/2022			Resgate Automático	1.987	500.000,00 C	0,00 C
09/11/2022		+	Ordem Bancária	202.211.080.042.345	2.272,28 C	
09/11/2022			BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.987	2.272,28 D	0,00 C
10/11/2022		+	Ordem Bancária	202.211.090.052.992	3.472,93 C	
10/11/2022		+	Ordem Bancária	202.211.090.053.524	495,45 C	
10/11/2022			BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.987	3.968,38 D	0,00 C
16/11/2022		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	111.601	7.272,00 D	
16/11/2022		+	Tar DOC/TED Eletrônico	863.201.200.153.767	3,30 D	
16/11/2022			Resgate Automático	1.987	7.275,30 C	0,00 C
17/11/2022		+	Ordem Bancária	202.211.160.048.153	100.000,00 C	
17/11/2022			BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.987	100.000,00 D	0,00 C
18/11/2022			SALDO			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.	394.792,24 C
Saldo	394.792,24 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	30/11/2022
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/12/2022

Saldo de fundos de investimento

BB RF Simp Solidez	394.792,24

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF820521 FABIO DELDUCA SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088